SENTENÇA

Processo n°: 1000047-83.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Telefonia

Exequente: ART PEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Executado: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 10 de julho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA